

# PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE

## PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **BRUNA RAFAELA ROCHA LIMA**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **07356271931**, EMAIL: **RAFAELABRUNARROCHA@GMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **LUAN FONTANA ZANIN**, CPF Nº **12114369935**, RESIDENTES NO ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 1179 - CASA, ORFÃS, PONTA GROSSA - PR, CEP Nº. 84070260.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA**, PORTADOR DO CPF Nº **983.982.709-00** A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: MENOR DE IDADE

17 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado digitalmente

**BRUNA RAFAELA ROCHA DA SILVA**

Data: 17/09/2025 15:33:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RG: 10.338.226-2



POLEGAR DIREITO



Bonina Capela Rocha da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.338.226-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/11/2017

NOME: **BRUNA RAFAELA ROCHA DA SILVA**

FILIAÇÃO: OLÍMPIO BRUNO DA SILVA  
EVA GONÇALVES DA ROCHA

NATURALIDADE: PARQUERA-AÇU/SP

DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=REGISTRO/SP, SETE BARRAS  
C.NASC=5522, LIVRO=A37, FOLHA=17

CPF: 073.562.719-31

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO  
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83